



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal: Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
431	<i>[Handwritten Signature]</i>

PORTARIA Nº. 203 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **JULIANA PADILHA DE LIMA**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JULIANA PADILHA DE LIMA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 201 e 202 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 02 de Outubro de 2017.

[Handwritten Signature]
VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente Interino da Câmara Municipal